



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2052º
DE 15/12/21 POR Unanimidade
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. 15/12/2021
PRESIDENTE _____

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2021.

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 075, de 29 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 075, de 29 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 050 -				
ÓRGÃO: 03.03.50 : Sec. De Saúde (Fundo Municipal de Saúde)				
UNIDADE: 03.03.50 : Sec. De Saúde (Fundo Municipal de Saúde)				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	VL.R.2022
10.302.0006.8.026	Gestão da MAC- CAPS	02	Apoio para Tratamento de pacientes dependentes químicos e com transtornos psiquiátricos	R\$ 70.327,61
10.301.0011.2.290	Gestão das Ações de Saúde	02	Aquisição de Medicamento para pacientes Oncológicos	R\$ 70.327,61
			TOTAL	
			TOTAL POR FONTE	
			TOTAL GERAL	R\$ 140.655,23

Alexandro Fabiano da Silva

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 289
EM 09 de Dezembro de 2021
Secretaria Administrativa

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
PROGRAMA: 006				
ÓRGÃO: 03.03.00: UNIDADE: 03.03.50: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2022
10.301.006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	02	XX.XX.XX	0,00
TOTAL	GERAL			140.655,23

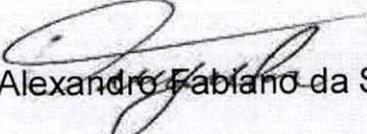
JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder à modificação, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a oferta do devido tratamento para pacientes em tratamento Oncológico, através da aquisição de medicamentos como também a garantia de tratamento, inclusive com internação, para pacientes dependentes químicos e com transtornos psiquiátricos.

De acordo com dados do Projeto de Lei nº 075/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, .

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Câmara Municipal de PAULO AFONSO, Estado da Bahia, Sala das Sessões, em 08 de Dezembro de 2021.


Alexandre Fabiano da Silva
- Vereador -